## PORTARIA Nº 1.609 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

Substitui membro da Comissão de Processante instituída pela Portaria nº 1.025/17 e alterada pela Portaria nº 1.254/17, e dá outras providências. -

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal de nº 10.080/17;

**Considerando** os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 20.466/17;

RESOLVE:

**Art. 1º - Substituir** na Comissão de Processante, instituída pela Portaria nº 1.025, de 02 de agosto de 2017 e alterada pela Portaria nº 1.254, de 26 de setembro de 2017, o membro **Antonio Rodrigues de Sá**, pelo servidor **Cleber de Oliveira Silva.** 

**Parágrafo Único:** Em face da substituição determinada pelo *caput* deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Cleber de Oliveira Silva
- Edmir Rossi
- Álvaro Stein Neto
- **Art. 2º -** Autorizar, em face da substituição do membro, a prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias.
  - **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de dezembro de 2017.

## LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 22 de dezembro de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

## ANTONIO DIRCEU DALBEN SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ